

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**CONSELHO UNIVERSITÁRIO****SECRETARIA****ATA Nº 03/2016**

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às nove horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, localizada no edifício da Reitoria, *Campus* Universitário em Uvaranas, situado na Avenida General Carlos Cavalcanti nº 4748, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Professor Carlos Luciano Sant'Ana Vargas, reuniu-se ordinariamente o Conselho Universitário - COU, com a presença da Vice-Reitora Professora Gisele Alves de Sá Quimelli e dos Conselheiros Adriana Scoton Antonio Chinelatto, Airton Vicente Pereira (suplente), Alcides Ivan Nunes Rocha, Alexandre Camilo Junior, Amaury dos Martyres, Amazonas Santos Neto, Antonio José Camargo (suplente), Ariangelo Hauer Dias, Aroldo Messias de Melo Júnior, Cristina Berger Fadel, Emerson Martins Hilgemberg, Fabiana Postiglione Mansani, João Manoel Grott, Luis Fernando Cerri, Luiz Laertes de Freitas, Marcelo Bilobrovec, Marcos Vinicius Fidelis, Maria Elena Payret Arrúa, Maria Lúcia Cazarin Beserra Madruga, Maria Salete Marcon Gomes Vaz, Marilisa do Rocio Oliveira, Miguel Archanjo de Freitas Júnior, Murilo Weber Pontes, Osnara Maria Mongruel Gomes, Rosana Apolonia Harmuch, Rosane Falate, Rosiléa Clara Werner, Silviane Buss Tupich e Vicente Paulo Hajaki Ribas; Contando ainda com a presença dos servidores Dierone César Foltran Júnior, Joani Alves Ferreira, João Irineu de Resende Miranda e Neomil Macedo para apreciarem a seguinte ordem do dia: **1** - Ciência e aprovação das Atas nº 04/2015 referente à reunião realizada no dia 25.06.2015, nº 05/2015 referente à reunião realizada no dia 10.08.2015; **2** - Processo nº **02.405/2016**. Interessada: Josie Agatha

25 Parrilha da Silva. Assunto: Homologação das Portarias R. nº 146/2016 e nº 147/2016, *ad*
26 *referendum* deste Conselho que aprovou a criação do Programa de Pós-
27 Graduação *Stricto sensu* - Mestrado em Artes Visuais e respectivo Regulamento, da
28 UEPG. Relatora: Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação; **3** - Processo nº **02.134/2016**.

29 Interessado: Karlo Marques Junior. Assunto: Homologação das Portarias R. nº 142/2016 e
30 nº 143/2016, *ad referendum* deste Conselho que aprovou a criação do Programa de Pós-
31 Graduação *Stricto sensu* - Mestrado em Economia e respectivo Regulamento, da UEPG.
32 Relatora: Conselheira Cristina Berger Fadel; **4** - Processo nº **02.398/2016**. Interessada:
33 Ana Lucia Pereira Baccon. Assunto: Homologação das Portarias R. nº 144/2016 e nº
34 145/2016, *ad referendum* deste Conselho que aprovou a criação do Programa de Pós-
35 Graduação *Stricto sensu* - Mestrado em Ensino de Ciências e Educação Matemática e
36 respectivo Regulamento, da UEPG. Relator: Conselheiro Ludmilo Sene; **5** - Processo nº
37 **09.732/2016**. Interessado: Departamento de Economia. Assunto: Homologação da
38 Portaria R. nº 216/2016 *ad referendum* deste Conselho que alterou a titulação referente
39 as áreas de conhecimento "Economia Brasileira e Teoria Econômica", no quadro do
40 Anexo I da Resolução CA nº 129/2016 que aprovou o Edital CCCPPD nº 01/2016. Relator:
41 Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg; **6** - Processo nº **09.664/2016**. Interessado:
42 Departamento de Matemática e Estatística. Assunto: Homologação da Portaria R. nº
43 217/2016 *ad referendum* deste Conselho que alterou a titulação referente a área de
44 conhecimento "Matemática Aplicada", no quadro do Anexo I da Resolução CA nº
45 129/2016 que aprovou o Edital CCCPPD nº 01/2016. Relator: Conselheiro Luiz Alexandre
46 Gonçalves Cunha; **7** - Processo nº **05.881/2016**. Interessada: Pró-Reitoria de Recursos
47 Humanos - PRORH. Assunto: Homologação da Portaria R. nº 129/2016 *ad referendum*

48 deste Conselho que alterou o Calendário Universitário da UEPG do ano letivo de 2016,
49 para incluir os dias 22 e 23 de abril e 27 e 28 de maio de 2016 na categoria de "Recesso
50 Acadêmico e Administrativo". Relatora: Mesa; **8** - Processo nº **06.428/2015**. Interessada:
51 Fazenda Escola "Capão da Onça" - FESCON. Assunto: Aprovação do Regimento Interno
52 da Fazenda Escola "Capão da Onça" - FESCON. Relator: Conselheiro Ariangelo Hauer
53 Dias; **9** - Processo nº **17.596/2015**. Interessada: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-
54 Graduação - PROPESP. Assunto: Novo Regulamento de Capacitação Docente da
55 Universidade Estadual de Ponta Grossa. Relatora: Conselheira Osnara Maria Mongruel
56 Gomes; **10** - Processo nº **15.713/2015**. Interessada: Diretoria Administrativa / PROGRAD.
57 Assunto: Proposta de alteração do Art. 75 do Regimento Geral da Universidade Estadual
58 de Ponta Grossa, referente a impossibilidade de realização de matrícula ao acadêmico
59 na condição de jubilado. Relator: Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Júnior; **11** -
60 Processo nº **18.361/2015**. Interessada: Diretoria de Ensino / PROGRAD. Assunto:
61 Proposta de alteração do Art. 61 do Regimento Geral da Universidade Estadual de
62 Ponta Grossa, pertinente ao Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar e demais
63 adequações em seus artigos 62, 63 e 83, com vigência a partir do ano letivo de 2017.
64 Relator: Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Júnior; **12** - Processo nº **09.215/2016**.
65 Interessada: Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD. Assunto: Proposta do Calendário
66 do Curso de Medicina para o ano letivo de 2016-2017, da UEPG. Relator: Conselheiro
67 Miguel Archanjo de Freitas Júnior; **13** - Processo nº **10.006/2016**. Interessada: Pró-
68 Reitoria de Graduação - PROGRAD. Assunto: Proposta do Calendário Universitário para
69 o ano letivo de 2017, da UEPG. Relator: Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Júnior; **14**
70 - Processo nº **16.979/2015** apensos nº 18.935/2015, nº 20.288/2015 e nº 20.868/2015.

71 Interessado: Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes - SECIHLA. Assunto: Proposta de
72 extinção do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino - DEMET. Relator:
73 Conselheiro Luis Fernando Cerri; **15** - Processo nº **07.663/2016**. Interessado: Setor de
74 Ciências Jurídicas - SECIJUR. Assunto: Aprovação da concessão de título de Doutor
75 *Honoris Causa* desta Universidade ao Excelentíssimo Ministro do Supremo Tribunal
76 Federal, Doutor Luiz Edson Fachin. Relator: Conselheiro Vicente Paulo Hajaki Ribas; **16** -
77 Processo nº **02.729/2016**. Interessada: Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.
78 Assunto: Aprovação da implantação do Curso de Direito no *Campus* em Telêmaco
79 Borba, para o ano letivo de 2017, da UEPG. Relator: Conselheiro Vicente Paulo Hajaki
80 Ribas; **17** - Processo nº **09.565/2016**. Interessada: Coordenadoria de Processos de
81 Seleção - CPS. Assunto: Novo Regulamento do Processo Seletivo Seriado - PSS, da
82 UEPG. Relatora: Conselheira Silvana Maura Batista de Carvalho; **18** - Processo nº
83 **02.277/2016**. Interessada: Coordenadoria de Processos de Seleção - CPS. Assunto: Novo
84 Regulamento relativo à realização do Vestibular na UEPG. Relatora: Conselheira Silvana
85 Maura Batista de Carvalho. A Presidência da mesa cumprimentou a todos os presentes
86 e, depois de constatada a existência de quórum regimental, iniciou a reunião justificando
87 as ausências dos Conselheiros Antonio Marcos Maia, Ludmilo Sene, Robson Laverdi e
88 Silvana Maura Batista de Carvalho; seguidamente colocou em apreciação as Atas sob
89 números 4/2015 referente à reunião realizada no dia vinte e cinco de junho de dois mil e
90 quinze e 5/2015 referente à reunião realizada no dia dez de agosto de dois mil e quinze;
91 postas em discussão e posterior votação, obtiveram aprovação por unanimidade; ato
92 contínuo, procedeu ao chamamento dos Processos inseridos na pauta respectiva para
93 homologações, para pronunciamentos de destaque, quando houve menção ao item 2

94 pelo Conselheiro Luis Fernando Cerri, ao item 3 pelo Conselheiro Emerson Martins
95 Hilgemberg e item 4 pelo Conselheiro Antonio José Camargo; sem outros destaques, os
96 demais Processos, itens 5, 6 e 7 colocados para votação, foram aprovados por
97 unanimidade. Dado início à exposição dos Processos em destaque, a Presidência solicitou
98 a intervenção do Conselheiro Luis Fernando Cerri para breve relato a respeito do
99 PROCESSO Nº 02.405/2016, referente à homologação das Portarias R. nº 146/2016 e nº
100 147/2016 *ad referendum* deste Conselho que aprovou a criação do Programa de Pós-
101 Graduação *Stricto sensu*- Mestrado em Artes Visuais e respectivo Regulamento. O
102 Conselheiro narrou a respeito da tramitação quando a proposta iniciou sua construção
103 de forma interinstitucional e com abordagem interdisciplinar de artes, passando por
104 avaliação de consultor externo diante da complexidade, este solicitou alterações no
105 corpo docente, as quais foram atendidas; tratou ser mais uma iniciativa da
106 verticalização da Universidade, encontrando-se sob análise da Coordenadoria de
107 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES; relatou as considerações tecidas
108 no Conselho de Administração - CA quanto à limitação da mantenedora, a sobrecarga
109 de docentes doutores ao participarem de outros programas de pós-graduação; refletiu a
110 respeito da não participação de docentes doutores nos programas de pós-graduação em
111 prol do crescimento verticalizado da UEPG; solicitou o apoio de modo a incentivar outros
112 docentes no credenciamento da pós-graduação. O Senhor Presidente abordou que aos
113 processos destacados não caberiam discussão, pelo histórico de aprovação em outras
114 instâncias superiores; colocou em aprovação, sendo a matéria aprovada por todos os
115 Conselheiros presentes. Próximo item, PROCESSO Nº 02.134/2016 destinado a
116 homologação das Portarias R. nº 142/2016 e nº 143/2016, *ad referendum* deste Conselho
117 que aprovou a criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu*- Mestrado em
118 Economia e respectivo Regulamento, assumindo a palavra o Conselheiro Emerson

119 Martins Hilgemberg historiou que o desejo do Mestrado em Economia seria de longa
120 data, com investimento na estrutura do Curso de Economia e após cada negativa, o
121 departamento teria sanado os pontos fracos, como por exemplo em relação as
122 publicações e produções, participação em congressos e mais projetos financiados;
123 evidenciou a sobrecarga de carga horária docente em detrimento a graduação e as
124 possíveis dificuldades enfrentadas. A Presidência colocou o assunto em votação, o qual
125 foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente deixou a palavra com o Conselheiro
126 Antonio José Camargo para manifestação a respeito do PROCESSO Nº 02.398/2016
127 tratando da homologação das Portarias R. nº 144/2016 e nº 145/2016, *ad referendum*
128 deste Conselho que aprovou a criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu -*
129 Mestrado em Ensino de Ciências e Educação Matemática e respectivo Regulamento. O
130 Conselheiro citou que a linha adotada na construção da presente proposta, a partir da
131 intervenção de professores com produção científica balizada na área do ensino de
132 ciências, quer na aproximação de docentes dos Departamentos de Métodos e Técnicas de
133 Ensino, de Física e de Matemática e Estatística, com intenção de implantação da
134 graduação no ensino de ciências. O Senhor Presidente colocou o processo em votação,
135 sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Na sequência, a Presidência passou ao
136 chamamento dos Processos destinados a aprovações, para pronunciamento de destaque,
137 quando houve menção aos itens seguintes: 9 pela Conselheira Adriana Scoton Antonio
138 Chinelatto, 11, 14 e 15 pelo Conselheiro Marcos Vinicius Fidelis, 13 pelos Conselheiros Airton
139 Vicente Pereira e Marcos Vinicius Fidelis, 17 e 18 pelo Conselheiro Marcelo Bilobrovec. Sem
140 outros destaques e manifestações, os demais Processos colocados para votação, foram
141 aprovados, por unanimidade. Dado início à discussão dos Processos em destaque, o
142 Senhor Presidente deixou a palavra com a Conselheira Adriana Scoton Antonio
143 Chinelatto para manifestação a respeito do PROCESSO Nº 17.596/2015, referente à

144 aprovação de novo Regulamento de Capacitação Docente da UEPG. A Conselheira
145 supracitada evidenciou o Art. 7º parágrafo 1º em seu item 'd' e o Art. 12 destacando o
146 apoio com bolsa de estudo oferecida por agências oficiais de fomento, onde com as
147 redações dessa maneira, o docente não poderia se afastar sem bolsa ou mesmo trocar de
148 instituição e nem ser favorecido com bolsa estrangeira. A Conselheira relatora Osnara
149 Maria Mongruel Gomes expressou que nada impediria o docente, pois os regulamentos
150 seriam equivalentes, no entanto a redação poderia ser melhorada. Em discussão, a
151 Conselheira Rosiléa Clara Werner afirmou que um docente poderia ter recursos próprios
152 para cursar um programa e que não estaria contemplada essa possibilidade no
153 regulamento. O Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg clarificou que a redação como
154 posta seria um quesito ter a bolsa de agência oficial de fomento. A Senhora Vice-Reitora
155 Professora Gisele Alves de Sá Quimelli esclareceu que se a redação permanecer como
156 critério de seleção somente poderia sair com bolsa. Após manifestações a respeito, a
157 Presidência sugeriu sua aprovação e posterior alteração no que couber. Na
158 continuidade, solicitou a palavra o Conselheiro Paulo Vitor Farago se manifestando para
159 indicar que tal regulamento foi objeto de discussão no Programa de Pós-Graduação em
160 Ciências da Saúde e pela particularidade de formação, os docentes orientariam
161 acadêmicos de mestrado e não de iniciação científica, preocupando-se com o parágrafo
162 2º em seu item 'b', do Art. 7º relativo aos critérios para o pós-doutorado, no qual mesmo
163 com bolsa inviabilizaria a saída por não orientar iniciação científica; sugeriu a colocação
164 de acadêmico de mestrado, doutorado ou iniciação científica; narrou outra questão
165 levantada que seria a flexibilização no item 'a' do mesmo artigo, incluindo 'ou' aluno de
166 iniciação científica, justificando que também seriam docentes pesquisadores e
167 almejaríamos a qualificação. A Conselheira relatora declarou que não poderia generalizar
168 uma especificidade da área, onde um docente doutor teria a obrigatoriedade de

169 orientar pelo menos um aluno de iniciação científica, sendo tão qualificado teria que
170 colaborar na graduação e orientar, da mesma forma sendo inaceitável um aluno de
171 pós-graduação não contribuir com orientação na iniciação científica; apontou que foram
172 tirados outros itens que diziam, por exemplo, em ter pesquisa continuada; defendeu que
173 a iniciação científica seria o início da preparação para ser acadêmico de pós-graduação.
174 O Conselheiro Paulo Vitor Farago reiterou que a flexibilização permitiria que tantos
175 outros pudessem participar, não concordando que a grande maioria inviabilize a saída;
176 informou que os docentes participariam da graduação, no entanto, a realidade seria
177 outra, com contribuição no internato médico, seminários e pesquisas médicas, seriam
178 atuantes, porém, não da forma do programa institucional de iniciação científica, visam
179 participação em ligas acadêmicas médicas científicas formatadas como projeto de
180 extensão, o que também não estaria contemplado neste regulamento; opinou ser
181 temerário não considerar a realidade que ocorre na Instituição, penalizando os docentes
182 que não teriam orientação de iniciação científica ou tecnológica nos últimos três anos. A
183 Conselheira Maria Salete Marcon Gomes Vaz contribuiu com o assunto reafirmando que
184 os docentes médicos poderiam atuar com os acadêmicos de mestrado, sendo
185 coorientadores de iniciação científica. Por sua vez, a Conselheira Rosiléa Clara Werner
186 endossou a manifestação do Conselheiro Paulo Vitor Farago porque iria além do
187 Departamento de Medicina, citando sua formação profissional e a atuação em projetos
188 de extensão, sentindo-se excluída da possibilidade de cursar um pós-doutorado; solicitou
189 revisão da redação, supondo ser um estímulo para que o docente possa contribuir com a
190 pós-graduação; opinou que o excesso de publicação poderia afugentar os docentes e
191 que a extensão causaria mudança maior na sociedade do que um artigo que não se
192 saberia se alguém o leria. A Conselheira Adriana Scoton Antonio Chinelatto declarou que
193 o processo não tramitou pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE e que

194 haveria muita contribuição a ser feita, pois se aprovado da forma apresentada, teria
195 que voltar para ser aprovada sua alteração; sugeriu que o processo possa tramitar na
196 Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do CEPE. O Senhor Presidente ponderou que
197 com as últimas manifestações se alteraria a essência do regulamento, não havendo
198 flexibilidade para o pós-doutorado. Na sequência, a Conselheira Fabiana Postiglione
199 Mansani reiterou a manifestação da Conselheira Rosiléa Clara Werner a respeito dos
200 projetos de extensão. O Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Júnior mostrou-se
201 alarmado com a possibilidade de desarticular a pesquisa da graduação e no momento
202 atual com a popularização da extensão, seria oportuno incluir as atividades
203 extensionistas como critério para pós-doutorado. Seguidamente, o Conselheiro Luis
204 Fernando Cerri citou a Lei Estadual nº 11.713/1997 que dispõe sobre as Carreiras do
205 Pessoal Docente e Técnico-Administrativo das Instituições de Ensino Superior do Estado
206 do Paraná, considerando o Art. 3º parágrafo 2º em seu item III que discorre sobre as
207 atribuições de docente doutor, explicitando a atuação nos programas de pós-graduação
208 *Stricto sensu* e o que realmente levaria o docente a ser atuante nesta área, de uma
209 forma racional e que possa valer o esforço. A Conselheira Osnara Maria Mongruel Gomes
210 solicitou a retirada de pauta para encaminhamento ao CEPE. Não ocorrendo
211 manifestação em contrário, o Plenário acatou por unanimidade a retirada de pauta do
212 processo em referência. Dando sequência, o Senhor Presidente passou a palavra ao
213 Conselheiro Marcos Vinicius Fidelis, para justificar o seu destaque no PROCESSO Nº
214 18.361/2015 de proposta de alteração do Art. 61 do Regimento Geral da UEPG, pertinente
215 ao Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar e demais adequações em seus artigos
216 62, 63 e 83, com vigência a partir do ano letivo de 2017. O Conselheiro considerou a
217 importância da proposta, entretanto sugeriu a inclusão de conceito de série acadêmica,
218 evitando o não entendimento da comunidade universitária quanto à promoção de série,

219 devido haver disciplinas sem série específica. Em discussão, a Conselheira Fabiana
220 Postiglione Mansani explicitou os ajustes realizados relativos às disciplinas, onde todas
221 estariam incluídas em alguma série ou campo específico. O Conselheiro Marcos Vinicius
222 Fidelis reforçou que seria um parágrafo específico para determinar o conceito de série no
223 âmbito da gestão acadêmica da UEPG. A Conselheira Rosane Falate procedeu leitura
224 dos artigos 52 e 53 do Regimento Geral, descrevendo que haveria a definição para série,
225 contemplada na legislação interna. O Conselheiro relator Miguel Archanjo de Freitas
226 Júnior destacou que teriam sido realizados vários ajustes, a este item específico não
227 houve menção; citou que não haveria necessidade de outro parágrafo, devido
228 contemplação mencionada anteriormente. Na sequência, o Conselheiro Antonio José
229 Camargo levantou questionamento quanto aos cursos que teriam todas as disciplinas
230 semestralizadas. A Senhora Vice-Reitora Professora Gisele Alves de Sá Quimelli
231 respondeu que apesar das disciplinas serem semestralizadas, o curso seria seriado anual,
232 não retendo de um semestre a outro e sim, a cada ano letivo; colocou em votação,
233 solicitando aos Conselheiros que concordassem com o relator, poderiam permanecer
234 como estavam ou se manifestassem levantando o braço no acompanhamento da
235 proposta do Conselheiro Marcos Vinicius Fidelis pela inclusão de parágrafo no Art. 61 ou
236 que remeta a definição de artigo existente; resultando aprovação por maioria dos votos
237 dos presentes o acompanhamento com o relator pela permanência da redação. A
238 Presidência deixou a palavra com o Conselheiro Airton Vicente Pereira para suas
239 considerações, a respeito do PROCESSO Nº 10.006/2016 relativo à proposta do
240 Calendário Universitário para o ano letivo de 2017, da UEPG, evidenciando que não
241 contemplaria trinta e quatro (34) semanas e que para o fechamento das notas dos
242 concluintes dos cursos de graduação, a data limite para digitação das notas seria no dia
243 trinta de novembro, excluindo três semanas para o término do calendário, seria

244 oportuno contemplar as semanas para as sextas-feiras e sábados, antecipando o
245 calendário para final de fevereiro. O Conselheiro Marcos Vinicius Fidelis solicitou registro
246 de que houve a distribuição para a comunidade participar da discussão na construção
247 do calendário universitário. Na sequência, o Conselheiro Marcelo Bilobrovec se
248 manifestou para esclarecer a alteração quanto às datas dos vestibulares e do Processo
249 Seletivo Seriado - PSS no protocolado, apresentando a nova proposta ajustada. Em
250 discussão, o Conselheiro Luis Fernando Cerri externou preocupação, reiterando a
251 manifestação quanto aos dias que não estariam contempladas todas as semanas e teria
252 que usufruir da semana de recomposição para fechamento de carga horária; sugeriu
253 aumentar as quintas, sextas e sábados, considerando serem os dias de mais feriados ou
254 recessos, com início das aulas em vinte e três de fevereiro, e no mês de julho definir os dias
255 vinte e quatro e vinte e cinco como recessos. Após algumas manifestações, a Conselheira
256 Rosiléa Clara Werner contribuiu para que as aulas iniciassem no dia dezesseis de
257 fevereiro, justificando não estar próximo ao feriado. Na continuidade, a Conselheira
258 Adriana Scoton Antonio Chinelatto mostrou preocupação ao mês de julho com relação
259 às disciplinas semestrais, evidenciando que o prazo final do primeiro semestre estaria
260 muito próximo ao início do segundo semestre letivo. O Conselheiro Murilo Weber Pontes
261 defendeu a proposta para que as aulas não iniciassem em fevereiro, devido ao pouco
262 tempo que os acadêmicos tiveram com seus familiares entre os anos letivos de dois mil e
263 quinze e dois mil e dezesseis. O Conselheiro relator Miguel Archanjo de Freitas Júnior
264 declarou a importância das manifestações, principalmente na discussão antecipada da
265 matéria; esclareceu que o mês de fevereiro seria para participação das capacitações e
266 reuniões promovidas pela Instituição, bem como para que a Pró-Reitoria de Recursos
267 Humanos - PRORH promova capacitação para os agentes universitários; relacionou
268 outro aspecto ao mês de fevereiro com respeito às chamadas dos vestibulares e PSS,

269 fundamentando que o mês seria para trabalhar administrativamente as chamadas para
270 início do ano em situação de normalidade; notou que o Calendário Universitário 2016
271 sofreu alterações, as quais resultariam em semelhança a proposta apresentada;
272 considerou acatar os dias de recesso no mês de julho, com início do segundo semestre no
273 dia vinte e sete de julho; anunciou que as pró-reitorias acadêmicas estariam planejando
274 um evento integrado para os dias que estariam sobrando. A Conselheira Rosane Falate
275 revelou que a matéria não foi examinada no CEPE e que a proposta chegou ao seu
276 conhecimento de maneira informal; supôs haver mais tempo para o seu
277 amadurecimento. O Senhor Presidente procedendo ao encaminhamento da matéria,
278 afirmou que a qualquer tempo poderia haver discussão e alteração, e devidamente
279 esclarecida e apta para votação, a matéria obteve aprovação unânime. Sobre o
280 PROCESSO Nº 16.979/2015 e apensos, proposta do Setor de Ciências Humanas, Letras e
281 Artes - SECIHLA para extinção do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino -
282 DEMET, o Conselheiro Marcos Vinicius Fidelis pediu vistas para fundamentar seu voto.
283 Sem manifestações, foi aprovado o pedido de vistas por unanimidade. O Conselheiro Luis
284 Fernando Cerri interviu para mostrar uma consequência advinda do pedido de vistas
285 que seria a respeito do voto contido no Parecer CEPE nº 005/2016 para a constituição
286 de uma comissão para o desenvolvimento do processo paulatinamente, seguro e
287 gradual, permitindo – em sendo aprovado pelo COU – uma transição suave, o que não
288 ocorreria caso o processo retornasse em dezembro, ou seja, em seu retorno não haveria
289 uma série de coisas que precisariam ser vistas antes, sem acontecerem, resultando em
290 mais prejuízo do que benefício aos docentes que fizeram esta solicitação; manifestou
291 preocupação quanto à categorização docente, acolhida no plano de capacitação no
292 departamento de destino, entre outras matérias que precisariam ser conversadas e
293 negociadas com tempo, não de forma açodada. O Conselheiro Miguel Archanjo de

294 Freitas Júnior coadunado com a manifestação anterior, relatou que outro dia abriu-se
295 um teste seletivo de determinado departamento, a tempo de ser ocorrido, onde por
296 desinformação seria chamada outra pessoa para aproveitamento de vaga e não
297 alguém ligado diretamente a área de ensino; acusou dificuldades nesta orientação tendo
298 em vista que não havendo finalização do assunto, não haveria motivação para o
299 chamamento dos chefes de departamento e mostrar como poderíamos fazer esta
300 transição e os cuidados que precisariam ser tomados; evidenciou preocupação como na
301 situação relatada, que poderia ter assumido para atuar na disciplina de estágio uma
302 pessoa não vinculada a área e que nem tinha correlação, algo que precisaria de
303 cuidado, pensando na qualidade dos cursos; citou que alguns chefes demonstraram
304 apreensão neste sentido e isso culminaria no processo de transição, ao mesmo tempo que
305 ao garantir a ida dos docentes e a permanência nas disciplinas, seria necessário que se
306 garantisse o inverso, onde os docentes do DEMET teriam que atuar nas disciplinas de
307 estágio, porque alguns relatos demonstrariam desejo dos docentes em outras disciplinas e
308 ao fazerem isso, não seria aberta vaga nova e desta forma, quem assumiria o estágio;
309 resumiu que haveria inquietude de alguns chefes de departamento para a garantia de
310 quando o docente migrar para o departamento, o mesmo tenha que permanecer com a
311 disciplina de estágio, porque ao mesmo tempo que alguns querem outros não querem, e,
312 os chefes estariam perguntando o que fazer com os que não querem, justamente por
313 não gerar vaga nova; opinou colocar professores que não seriam da área e talvez sem o
314 conhecimento, ou docentes ligados ao bacharelado para supervisionar o estágio; reiterou
315 que seriam questões paralelas ao processo e que iriam ao encontro daquilo que a
316 Conselheira do CEPE solicitou no Parecer, que o Conselheiro Robson Laverdi levantou,
317 das preocupações que teria a PROGRAD e o próprio departamento, na qualidade de
318 ensino dos cursos de licenciatura; concluiu, portanto, somado ao rumo desta

319 preocupação, a revisão de todos os projetos curriculares das licenciaturas, onde os cursos
320 não saberiam como codificar as disciplinas, nem a distribuição, nesta situação este seria
321 um processo que se for prolongado causaria mais tensão do que tranquilidade nesta
322 transição. A Presidência percebendo as manifestações como apelo ao Conselheiro no uso
323 de suas prerrogativas para vistas ao processo, avocou o regimento interno para o
324 encerramento da discussão. Ainda, a Conselheira Rosane Falate solicitou o agendamento
325 de reunião extraordinária para o tratamento do assunto. Item 15 da pauta, destacado
326 pelo Conselheiro Marcos Vinicius Fidelis, PROCESSO Nº 07.663/2016 do Setor de Ciências
327 Jurídicas - SECIJUR, aprovação da concessão de título de Doutor *Honoris Causa* desta
328 Universidade ao Excelentíssimo Ministro do Supremo Tribunal Federal - STF, Doutor Luiz
329 Edson Fachin. O Conselheiro citado solicitou esclarecimento quanto a cultura jurídica do
330 agraciado e qual seria o critério para a concessão do título de Doutor *Honoris Causa*. O
331 Conselheiro relator Vicente Paulo Hajaki Ribas relatou que a proposta de outorga desta
332 honraria partiu do Colegiado Setorial do SECIJUR, baseado no Estatuto da UEPG, Art. 13
333 inciso V e no Regimento Geral, Art. 202, inciso III, por entender acerca das contribuições
334 do passado e de suas publicações atuais; demonstrou que no protocolado haveria um
335 resumo de suas obras, pertencendo a uma ala jurídica mais progressista, com trabalho
336 atuante na crítica entre a teoria jurídica e a realidade social, com propostas avançadas;
337 citou que recentemente fora alçado como ministro do STF, implicando em notável saber
338 jurídico e, em função de sua trajetória, a UEPG poderia prestar essa homenagem, uma
339 vez que ele desenvolveu toda sua trajetória profissional e científica no estado do Paraná.
340 O Chefe da Procuradoria Jurídica - PROJUR professor João Irineu de Resende Miranda
341 complementou que haveria legislação interna e que caberia ao COU sua aprovação,
342 dentro dos parâmetros legais institucionais. Matéria esclarecida, colocada em votação,
343 recebeu aprovação por unanimidade. Assumiu a palavra o Conselheiro Marcelo

344 Bilobrovec para manifestação, ao item 17 da pauta, referente ao PROCESSO Nº
345 09.565/2016, proposta da Coordenadoria de Processos de Seleção - CPS pertinente ao
346 Regulamento do Processo Seletivo Seriado - PSS relatando que o novo regulamento
347 consolidaria as alterações ocorridas no último triênio, solicitando ainda o ajuste, de onde
348 conste ano do Ensino Médio se altere para série do Ensino Médio, permanecendo como
349 estaria no regulamento anterior. Colocada a matéria em votação, sem mais
350 manifestações, recebeu aprovação por unanimidade. Continuou com a palavra o
351 Conselheiro Marcelo Bilobrovec para manifestação acerca do PROCESSO Nº
352 02.277/2016, proposta da CPS para novo Regulamento relativo à realização do
353 Vestibular na UEPG, relatando que da mesma forma houve consolidação para este novo
354 regulamento dos vestibulares para os cursos presenciais, justificando que o vestibular da
355 Educação a Distância - EaD se viabilizaria através de edital específico, com regulamento
356 próprio, diferindo em vários itens; solicitou alteração do Art. 1º retirando o item
357 vestibular a distância pelas razões explicitadas. Em discussão, a Conselheira Maria Salete
358 Marcon Gomes Vaz questionou se caso venha haver vestibular EaD institucional, haveria
359 a necessidade de outro regulamento. O Conselheiro Marcelo Bilobrovec respondeu que
360 não haveria previsão para institucionalizar curso a distância, caso ocorresse haveria outro
361 regulamento. O Senhor Presidente colocou o processo em votação, sendo aprovado por
362 unanimidade. Esgotada a pauta e não havendo inclusões de outros processos, seguiu-se
363 à palavra livre. Manifestou-se o Conselheiro Amazonas Santos Neto para abordar a
364 questão da segurança nos Campi em Ponta Grossa, relacionada à iluminação nas
365 proximidades do Bloco de Educação Física e no pátio interno do Centro; convidou para a
366 competição de dança de quadrilhas juninas do Curso de Educação Física, a partir das
367 dezenove horas no Pavilhão Didático. A Conselheira Rosiléa Clara Werner elogiou a
368 organização do Festival Universitário da Canção - FUC, incentivando a participação nos

369 espetáculos. A Conselheira Marilisa do Rocio Oliveira agradeceu os cumprimentos, bem
370 como todo o apoio recebido pelo bom andamento do FUC; narrou sobre as condições de
371 saúde do Diretor de Assuntos Culturais - DAC, da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos
372 Culturais - PROEX; citou que a participação dos colegas nos eventos incentivaria a
373 continuação e agradeceu novamente, lembrando da proximidade do Festival Nacional
374 do Teatro - FENATA; finalizou convidando para os dias quatorze (14) e quinze (15)
375 próximos para o Encontro de Editores e Consultores de Revistas Científicas, no prédio do
376 PDE, com participantes de todo o sul do país, discutindo a obtenção de melhorias de
377 qualificação das revistas científicas. O Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Júnior
378 parabenizou a equipe da PROEX pelo evento Tarde de Seresta, promovido juntamente
379 a Universidade Aberta à Terceira Idade - UATI, extremamente significativo na
380 percepção de uma Instituição mais humana; convidou para evento nos dias vinte e oito
381 (28) e vinte nove (29) do mês corrente, Fórum Brasileiro de Pró-Reitores de Graduação -
382 ForGrad Sul 2016, com a temática da "Formação de Professores para a Educação
383 Básica". A Senhora Vice-Reitora Professora Gisele Alves de Sá Quimelli comunicou que as
384 propostas para cursos de especializações a distância foram aprovadas, de acordo ao
385 edital em convênio entre a Universidade Aberta do Brasil - UAB e a CAPES, assunto a
386 ser tratado nos Conselhos Superiores. O Senhor Presidente convocou para reunião
387 extraordinária deste COU, tendo como pauta exclusiva o processo retirado para vistas da
388 proposta de extinção do DEMET, para o dia quatorze (14), próxima quinta-feira, às dez
389 horas nesta Sala. Não havendo nada mais a tratar, às onze horas e vinte e cinco minutos,
390 a Presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta reunião, da
391 qual, eu, Eliane Maria Fidelis, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA,
392 que depois de aprovada será assinada pelos presentes. Sala de Reuniões dos Conselhos
393 Superiores, *Campus Uvaranas*, sete de julho de dois mil e dezesseis.

394

ATA Nº 03/2016395 **Carlos Luciano Sant'Ana Vargas**

396 **Gisele Alves de Sá Quimelli**

397 **Adriana Scoton Antonio Chinelatto**

398 **Airton Vicente Pereira (suplente)**

399 **Alcides Ivan Nunes Rocha**

400 **Alexandre Camilo Junior**

401 **Amaury dos Martyres**

402 **Amazonas Santos Neto**

403 **Antonio José Camargo (suplente)**

404 **Ariangelo Hauer Dias**

405 **Aroldo Messias de Melo Júnior**

406 **Cristina Berger Fadel**

407 **Emerson Martins Hilgemberg**

408 **Fabiana Postiglione Mansani**

409 **João Manoel Grott**

410 **Luis Fernando Cerri**

411 **Luiz Laertes de Freitas**

412	Marcelo Bilobrovec	_____
413	Marcos Vinicius Fidelis	_____
414	Maria Elena Payret Arrúa	_____
415	Maria Lúcia Cazarin Beserra Madruga	_____
416	Maria Salete Marcon Gomes Vaz	_____
417	Marilisa do Rocio Oliveira	_____
418	Miguel Archanjo de Freitas Júnior	_____
419	Murilo Weber Pontes	_____
420	Osnara Maria Mongruel Gomes	_____
421	Rosana Apolonia Harmuch	_____
422	Rosane Falate	_____
423	Rosiléa Clara Werner	_____
424	Silviane Buss Tupich	_____
425	Vicente Paulo Hajaki Ribas	_____
426	Presentes:	
427	Dierone César Foltran Júnior	_____
428	Joani Alves Ferreira	_____
429	João Irineu de Resende Miranda	_____

430 **Neomil Macedo**

431 **Eliane Maria Fidelis - Secretária**
